

**PORTARIA Nº 092/2025 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT**

**Retificar em parte a Portaria nº 082/2025 que defere a Avaliação Anual de Desempenho do servidor da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e  
**CONSIDERANDO** disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011. no Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e nas Instruções Normativas nº 15/2022 de 15/12/2022 e nº 19/2023 de 23/11/2023.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 082/2025 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT publicado no D.O.E de 07/08/2025 que homologa as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e nas Instruções Normativas nº 15/2022 de 15/12/2022 e nº 19/2023 de 23/11/2023.

Onde se lê:

**PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS**

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
30784/5	ELIZABETH APARECIDA PELLINI GUIZELIN	29/05/2024 a 28/05/2025	100

Leia-se:

**PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS**

Nome	Nome	Nome	Pontuação Alcançada
30784/5	ELIZABETH APARECIDA PELLINI GUIZELIN	29/05/2024 a 28/05/2025	100

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 01 de setembro de 2025.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

Secretário de Estado de Saúde

(Original assinado)